



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE REGIONAL NA DIVISÃO DA SUB - PREFEITURA REGIONAL DO DISTRITO DA CACHOEIRA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ALEXSANDRO ALVES NUNES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA DIVISÃO DA CONTROLADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MIRELLA NEVES SANTANA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, ESTADO - BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DECRETO N.º 92, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Chefe Regional na Divisão da Sub - Prefeitura Regional do Distrito da Cachoeira, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Alexsandro Alves Nunes**, para exercer, o cargo de **Chefe Regional**, símbolo CC4, na Divisão da Sub – Prefeitura Regional do Distrito da Cachoeira, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 93, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Divisão da Controladoria, na Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Mirella Neves Santana**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Divisão da Controladoria, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal



**DECRETO N° 94, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santana, Estado – Bahia, para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 523 de 03 de maio de 1991 que cria o Conselho Municipal de Educação regulamentado pelo Decreto nº29 de 24 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Santana, os seguintes membros.

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rejanny de Almeida Vilas Boas.

Suplente: Priscila Laranjeira Paim.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado. Decreta:
 ART. 1º - FICA ALTERADO O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO PODER Executivo ,
 CORRESPONDENTE À PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL

0201000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
 Prefeito Municipal
 CPF: 026.378.715-04



**PORTARIA N.º 13/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa os membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2025, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n.º 001/2025, que será composta pelos seguintes servidores:

- a) Eliete Fagundes Flores Leão - Presidente;
- b) Gilvânia Leite do Nascimento - Membro;
- c) Gilvanete Leite do Nascimento - Membro.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de avaliar, organizar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Processo Seletivo Público, bem como observar as legislações pertinentes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2025.

JOSE RAUL ALKMIN LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/684E-1633-D3F6-D1BD-F5E7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 684E-1633-D3F6-D1BD-F5E7



Hash do Documento

1e19fa68d9088d333801fc365ed5287cc621650107e79b10dd47b7bf44d03b47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2025 19:00 UTC-03:00